



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.740
07 DE DEZEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 20

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

| | |
|---|--|
| Tipo: | Menor preço global. |
| Objeto: | CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR TERRA BONITA, LOCALIZADO NA RUA CIANORTE, ÁREA INSTITUCIONAL 01, RESIDENCIAL TERRA BONITA, IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 4.759,19 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. |
| Execução: | 12 (doze) meses a contar do recebimento da ordem de serviço |
| Vigência do contrato: | 13 (treze) meses, a contar da data de assinatura. |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias. |
| Vencedora (s) | KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI, vencedora do lote 01. |
| Valor Total: | R\$ 11.988.687,08 |
| Ibiporã, 07 de dezembro de 2022. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal | |

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

| | |
|---|--|
| Tipo: | Menor preço global. |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTIÁRIOS, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SANTA ANA, SANTA MARTA E EDVIRGENS, NO JARDIM SANTA PAULA, IBIPORÃ/PR. |
| Execução: | 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento da ordem de serviço. |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias. |
| Vencedora (s) | MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, vencedora do lote 01. |
| Valor Total: | 1.653.292,83. |
| Ibiporã, 07 de dezembro de 2022. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal | |

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RONEIA FORTE CORREA ME.

PROC. ADM. Nº 5802022 PROCESSO DE NEXIGIBILIDADE Nº:22/2022 - CONTRATO Nº: 604/2022 – PROTOCOLO 4407-2022.

OBJETO: Contratação de show artístico do grupo NEGRITUDE JUNIOR, para o dia 18 de Dezembro de 2022, durante a realização do evento "Natal de Paz e Luz 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) dia após do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Janeiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|----------|--------------------------|-------|
| 1889 | 07.001.13.392.0007.2.107 | 1000 |

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| GESTOR | SECRETARIA |
| LOURDES APARECIDA DA SIVA NARCIZO | SEC. MUN. CULTURA |

| | |
|----------------------|----------------------|
| FISCAL | SECRETARIA |
| JONAS AGUIAR BATISTA | SEC. MUN. DE CULTURA |

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2022.

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO

GABINETE DO EXECUTIVO**DECRETO Nº 522, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

SÚMULA: Altera o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022 e para outras festividades, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, **Considerando** que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, adotando-se o seguinte critério, exceto na Rede Municipal de Ensino, a qual possui calendário próprio:

Parágrafo único. No dia 09 de dezembro em que a partida tem início às 12h, o expediente será ininterrupto e terá início às 07h, encerrando às 11h;

Art. 2º. Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços públicos essenciais deverão escalar servidores, de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam sua qualidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Chefe de Gabinete

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ERRATA**

Errata Do Edital Nº 002/2022- SME que Regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ibiporã, publicada no dia 28 de setembro de 2022, no Jornal Oficial nº 1.695, Ano IX, páginas 4 a 20.

Onde lê-se:

ANEXO XI**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHAS DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-PR**

| DATA | HORÁRIO | LOCAL | ATIVIDADE |
|-------------------------|--------------------------------|--|--|
| 15/09/2022 | 17h00 | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Publicação do Decreto Municipal nº 389/22, com ampla divulgação do Processo de Escolha de Diretores a todos os professores, funcionários, alunos e pais de alunos, inclusive àqueles que encontram-se em licença. |
| 28/09/2022 | | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Publicação do Edital do Processo de Escolha de Diretores. |
| 29/09/2022 a 25/10/2022 | - | Inscrição: 29/09/2022 a 25/10/2022 http://escoladegoverno.londrina.pr.gov.br/course/view.php?id=5673 | Inscrição no curso de formação, aberto a todos os professores da rede Municipal, obrigatório para aqueles que pretendem concorrer à função de diretor. Constante no Item 3.1 (Edital) |
| 03/10/2022 a 09/11/2022 | - | Curso: 03/10/2022 a 09/11/2022 http://escoladegoverno.londrina.pr.gov.br/course/view.php?id=5673 | Curso de Formação em gestão, aberto a todos os professores da rede municipal, obrigatório para aqueles que tem pretensão de concorrer à função de Diretor. |
| 30/09/2022 a 14/10/2022 | Até às 23h59 do dia 14/10/2022 | Via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Inscrição e envio de documentos à Comissão Central, pelos professores interessados em participar do processo de consulta à comunidade, via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br Envio dos documentos referentes à Avaliação de Mérito. Todos os documentos devem ser enviados de uma única vez. Constante no Item 5.2 (Edital) |



| | | | |
|-------------------------|--------------------|--|---|
| 19/10/2022 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Publicação quanto ao deferimento ou indeferimento dos documentos apresentados à Comissão Central e pontuações dos interessados referente à avaliação de mérito. Constante no item 5.3 (Edital) |
| 20/10/2022 | Até às 17h00 | Comissão Central, no endereço eletrônico democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Recurso: Envio de pedido de recursos quando do indeferimento de documentos apresentados à Comissão Central, no endereço eletrônico. democracianaescola@ibipora.pr.gov.br Constante no item 5.4 (Edital) |
| 24/10/2022 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Resultado final dos Recursos enviados, informando quanto ao deferimento ou indeferimento. Constante no item 5.5 (Edital) |
| 20/10/2022 a 25/10/2022 | - | Comissão Central, no endereço eletrônico democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Encaminhamento dos documentos de Avaliação por Mérito. Constante no item 6.3 (Edital) |
| 27/10/2022 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Publicação das notas da Avaliação de Mérito. Constante no item 6.4 (Edital) |
| 28/10/2022 | - | Comissão Central, no endereço eletrônico democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Recurso do resultado da Avaliação de Mérito Constante no item 6.5 (Edital) |
| 28/10/2022 | Até às 17h00 | Comissão Central, no endereço eletrônico democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Encaminhamento da composição da Comissão Escolar pela Instituição de Ensino. |
| 31/10/2022 | - | Resultado do Recurso da Avaliação de Mérito | Constante no item 6.6 (Edital) |
| 04/11/2022 | Até às 23h59 | E-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Envio do Plano de Ação para Gestão Escolar, por parte do interessado, para o e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br (somente para aqueles que tiveram sua inscrição deferida) Constante no item 8.2 (Edital) |
| 16/11/2022 | - | Divulgação das Bancas Examinadoras do Local da Arguição. Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Divulgação do local da Arguição dos Planos de Trabalho de Gestão, em Jornal Oficial do Município. Constante no item 10.2 (Edital) |
| 19/11/2022 | A partir das 13h30 | | Arguição pela Banca Examinadora e prazo final para o envio do certificado do curso de gestores ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, entregue para banca ou digitalizar o certificado do curso e encaminhar à Comissão Central via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br |
| 22/11/2022 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Resultado Preliminar da Avaliação das notas de Desempenho. |
| 23/11/2022 | Até às 17h00 | Via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Recurso do resultado da Avaliação de Desempenho. Constante no item 8.7 (Edital) |
| 25/11/2022 | Até às 18h00 | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Divulgação dos Recursos Deferidos e Indeferidos e Resultado final da Avaliação de Desempenho Informação aos interessados (Plano de Trabalho de Gestão e Arguição). |
| 30/11/2022 | Até às 18h00 | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Divulgação da pontuação final dos interessados (Mérito + Avaliação de Desempenho). Divulgação dos candidatos à Direção de cada Instituição Escolar (Máximo de 02 candidatos melhores pontuados no processo). |
| 01/12/2022 | Até às 18h00 | E-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Prazo para os candidatos enviarem o nome que irá constar na cédula de votação. |
| 01/12/2022 a 09/12/2022 | - | Instituições Escolares | Ampla divulgação dos candidatos à comunidade escolar. Campanha dos candidatos (Acompanhados pela Comissão Escolar) |
| 12/12/2022 | 07h30 às 19h30 | Instituições Escolares | Consulta à comunidade escolar para a função de Direção das Instituições de Ensino. Apuração imediatamente após o término dos trabalhos. |



| | | | |
|----------------------------|-----------|--|--|
| 13/12/2022 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Resultado Preliminar do processo de escolha de diretores. |
| 13/12/2022 | Até 17h00 | E-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Recurso do resultado da Consulta à Comunidade Escolar. Constante no item 18.5 (Edital) |
| 15/12/2022 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Resultado Final do processo de escolha de diretores (após análise de recursos). |
| 02/01/2023 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Posse dos novos diretores eleitos. |
| 23/01/2023 a 26/01/2023 | - | A ser definido | Curso presencial e obrigatório para os novos gestores escolares (23/01/2023 a 26/01/2023). |
| 27/01/2023 | 8h00 | Secretaria Municipal de Educação | Preparação para o ano letivo de 2023 – Diretor/Diretor Auxiliar e Coordenador. |

DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESCOLAR

| DATA | HORÁRIO | LOCAL | ATIVIDADE |
|-------------------------------|--------------------------------|--|--|
| Até 21/10/2022 | A critério do Conselho Escolar | Instituições Escolares | Formação da Comissão Escolar e envio dos nomes dos participantes da referida comissão escolar para o email democracianaescola@ibipora.pr.gov.br |
| 25/10/2022 | Até às 18h00 | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Publicação da Comissão Escolar. |
| 09/11/2022 | 18h00 | A ser definido | Reunião com a Comissão Escolar junto à Comissão Central para orientações gerais quanto ao processo de escolha paradireção. |
| 09/11/2022 a 29/11/2022 | A critério da Comissão Escolar | Instituições Escolares | Elaboração da relação de alunos maiores de 16 anos, alunos menores de 16 anos, professores, servidores e funcionários para votação, conforme modelo. Organização de equipes de trabalho para o dia da consulta à comunidade escolar quanto à escolha de Diretor. |
| 01/12/2022 | - | | Fixação nas instituições escolares dos nomes dos interessados ao Cargo de Direção. |
| 05/12/2022 | Até às 18h00 | Via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Recebimento dos Componentes da mesa receptora pela Comissão Central. |
| 09/12/2022 | 18h00 | A ser definido | Reunião com a Comissão Escolar junto à Comissão Central para orientações gerais quanto ao processo de escolha paradireção. |
| 09/12/2022 | 7h30 às 17h00 | Comissão Escolar | Recebimento de impugnação contra os candidatos. |
| 12/12/2022 | 7h30 às 18h00 | Instituições Escolares | Organização e acompanhamento da Consulta à comunidade escolar para Direção. |
| 12/12/2022 | A partir das 18h00 | Instituições Escolares | Apuração dos Votos – Comunicação do resultado da Comissão Escolar para Comissão Central divulgando o resultado da escolha de Diretor. |
| 13/12/2022 | 7h30 às 17h00 | Via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Digitalização e encaminhamento das Atas de Apuração à Comissão Central via e-mail. Abertura de prazo para recurso do Resultado da Votação. |
| 13/12/2022 | - | Instituições Escolares | Ampla divulgação do Resultado Final do processo de escolha de direção. |



Leia-se

ANEXO XI

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHAS DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-PR

| DATA | HORÁRIO | LOCAL | ATIVIDADE |
|-------------------------|-------------------------------|--|--|
| 15/09/2022 | 17h00 | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Publicação do Decreto Municipal nº 389/22, com ampla divulgação do Processo de Escolha de Diretores a todos os professores, funcionários, alunos e pais de alunos, inclusive àqueles que encontram-se em licença. |
| 28/09/2022 | | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Publicação do Edital do Processo de Escolha de Diretores. |
| 29/09/2022 a 25/10/2022 | - | Inscrição: 29/09/2022 a 25/10/2022 http://escoladegoverno.londrina.pr.gov.br/course/view.php?id=5673 | Inscrição no curso de formação, aberto a todos os professores da rede Municipal, obrigatório pra aqueles quepretendem concorrer à função de diretor. Constante no Item 3.1 (Edital) |
| 03/10/2022 a 09/11/2022 | - | Curso: 03/10/2022 a 09/11/2022 http://escoladegoverno.londrina.pr.gov.br/course/view.php?id=5673 | Curso de Formação em gestão, aberto a todos os professores da rede municipal, obrigatório para aqueles quem tem pretensão de concorrer à função de Diretor. |
| 30/09/2022 a 14/10/2022 | Até às 23h59do dia 14/10/2022 | Via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Inscrição e envio de documentos à Comissão Central, pelos professores interessados em participar do processo de consulta à comunidade, via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br Envio dos documentos referentes à Avaliação de Mérito. Todos os documentos devem ser enviados de uma única vez. Constante no Item 5.2 (Edital) |
| 19/10/2022 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Publicação quanto ao deferimento ou indeferimento dos documentos apresentados à Comissão Central e pontuaçãodos interessados referente à avaliação de mérito. Constante no item 5.3 (Edital) |
| 20/10/2022 | Até às 17h00 | Comissão Central, no endereço eletrônico democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Recurso: Envio de pedido de recursos quando do indeferimento de documentos apresentados à Comissão Central, no endereço eletrônico. democracianaescola@ibipora.pr.gov.br Constante no item 5.4 (Edital) |
| 24/10/2022 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Resultado final dos Recursos enviados, informando quanto ao deferimento ou indeferimento. Constante no item 5.5 (Edital) |
| 20/10/2022 a 25/10/2022 | - | Comissão Central, no endereço eletrônico democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Encaminhamento dos documentos de Avaliação por Mérito. Constante no item 6.3 (Edital) |
| 27/10/2022 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Publicação das notas da Avaliação de Mérito. Constante no item 6.4 (Edital) |
| 28/10/2022 | - | Comissão Central, no endereço eletrônico democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Recurso do resultado da Avaliação de Mérito Constante no item 6.5 (Edital) |
| 28/10/2022 | Até às 17h00 | Comissão Central, no endereço eletrônico democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Encaminhamento da composição da Comissão Escolar pela Instituição de Ensino. |
| 31/10/2022 | - | Resultado do Recurso da Avaliação de Mérito | Constante no item 6.6 (Edital) |
| 04/11/2022 | Até às 23h59 | E-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Envio do Plano de Ação para Gestão Escolar, por parte do interessado, para o e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br (somente para aqueles que tiveram sua inscrição deferida) Constante no item 8.2 (Edital) |
| 16/11/2022 | - | Divulgação das Bancas Examinadoras do Local da Arguição. Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Divulgação do local da Arguição dos Planos de Trabalho de Gestão, em Jornal Oficial do Município. Constante no item 10.2 (Edital) |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



| | | | |
|-------------------------|--------------------|--|---|
| 19/11/2022 | A partir das 13h30 | | Arguição pela Banca Examinadora e prazo final para o envio do certificado do curso de gestores ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, entregue para banca ou digitalizar o certificado do curso e encaminhar à Comissão Central via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br |
| 22/11/2022 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Resultado Preliminar da Avaliação das notas de Desempenho. |
| 23/11/2022 | Até às 17h00 | Via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Recurso do resultado da Avaliação de Desempenho. Constante no item 8.7 (Edital) |
| 25/11/2022 | Até às 18h00 | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Divulgação dos Recursos Deferidos e Indeferidos e Resultado final da Avaliação de Desempenho Informação aos interessados (Plano de Trabalho de Gestão e Arguição). |
| 30/11/2022 | Até às 18h00 | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Divulgação da pontuação final dos interessados (Mérito + Avaliação de Desempenho). Divulgação dos candidatos à Direção de cada Instituição Escolar (Máximo de 02 candidatos melhores pontuados no processo). |
| 01/12/2022 | Até às 18h00 | E-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Prazo para os candidatos enviarem o nome que irá constar na cédula de votação. |
| 01/12/2022 a 09/12/2022 | - | Instituições Escolares | Ampla divulgação dos candidatos à comunidade escolar. Campanha dos candidatos (Acompanhados pela Comissão Escolar) |
| 12/12/2022 | 07h30 às 19h30 | Instituições Escolares | Consulta à comunidade escolar para a função de Direção das Instituições de Ensino. Apuração imediatamente após o término dos trabalhos. |
| 13/12/2022 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Resultado Preliminar do processo de escolha de diretores. |
| 13/12/2022 | Até 17h00 | E-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Recurso do resultado da Consulta à Comunidade Escolar. Constante no item 18.5 (Edital) |
| 15/12/2022 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Resultado Final do processo de escolha de diretores (após análise de recursos). |
| 02/01/2023 | - | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Posse dos novos diretores eleitos. |
| 23/01/2023 a 26/01/2023 | - | A ser definido | Curso presencial e obrigatório para os novos gestores escolares (23/01/2023 a 26/01/2023). |
| 27/01/2023 | 8h00 | Secretaria Municipal de Educação | Preparação para o ano letivo de 2023 – Diretor/Diretor Auxiliar e Coordenador. |

DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESCOLAR

| DATA | HORÁRIO | LOCAL | ATIVIDADE |
|-------------------------|--------------------------------|--|--|
| Até 21/10/2022 | A critério do Conselho Escolar | Instituições Escolares | Formação da Comissão Escolar e envio dos nomes dos participantes da referida comissão escolar para o email democracianaescola@ibipora.pr.gov.br |
| 25/10/2022 | Até às 18h00 | Jornal Oficial do Município https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial | Publicação da Comissão Escolar. |
| 09/11/2022 | 18h00 | A ser definido | Reunião com a Comissão Escolar junto à Comissão Central para orientações gerais quanto ao processo de escolha paradireção. |
| 09/11/2022 a 29/11/2022 | A critério da Comissão Escolar | Instituições Escolares | Elaboração da relação de alunos maiores de 16 anos, alunos menores de 16 anos, professores, servidores e funcionários para votação, conforme modelo. Organização de equipes de trabalho para o dia da consulta à comunidade escolar quanto à escolha de Diretor. |
| 01/12/2022 | - | | Fixação nas instituições escolares dos nomes dos interessados ao Cargo de Direção. |
| 05/12/2022 | Até às 18h00 | Via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Recebimento dos Componentes da mesa receptora pela Comissão Central. |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



| | | | |
|------------|--------------------|--|---|
| 09/12/2022 | 18h00 | A ser definido | Reunião com a Comissão Escolar junto à Comissão Central para orientações gerais quanto ao processo de escolha paradireção. |
| 09/12/2022 | 7h30 às17h00 | Comissão Escolar | Recebimento de impugnação contra os candidatos. |
| 12/12/2022 | 7h30 às19h30 | Instituições Escolares | Organização e acompanhamento da Consulta à comunidade escolar para Direção. |
| 12/12/2022 | A partir das 18h00 | Instituições Escolares | Apuração dos Votos – Comunicação do resultado da Comissão Escolar para Comissão Central divulgando o resultado da escolha de Diretor. |
| 13/12/2022 | 7h30 às 17h00 | Via e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br | Digitalização e encaminhamento das Atas de Apuração à Comissão Central via e-mail. Abertura de prazo para recurso do Resultado da Votação. |
| 13/12/2022 | - | Instituições Escolares | Ampla divulgação do Resultado Final do processo de escolha de direção. |

Ibiporã, 07 de dezembro de 2022.

Antonio Prata Neto

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 509, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 16309/2022 de 23/11/2022;

Decreta:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 23 de novembro de 2022, a servidora EDNEA MARIA LONGHI DE SOUZA, matrícula 45331, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 772, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concedem para servidores do quadro do Magistério Público Municipal férias regulamentares em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 010/2021 e nº013/2021 que reorganizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2021 e 2022;

CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente em dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2022**.

| MATR. | NOME | PERÍODO | | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 38251 | BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 36751 | HIOLANDA ZICHINELLI SOARES RODRIGUES | 18/11/2021 | 17/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 21761 | JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA | 28/11/2021 | 27/11/2022 | 23/12/2021 | 21/01/2022 |
| 33181 | JULIANA GARCIA FAVONI | 01/12/2021 | 30/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 44651 | LUCIANE CERQUEIRA SILVA | 05/11/2021 | 04/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 42141 | LUCINEIA NEVES PEREIRA | 17/11/2021 | 16/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 40481 | MARCILENE VITAL DOS SANTOS | 12/11/2021 | 11/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 36771 | MARLI LOPES DE SOUZA | 19/11/2021 | 18/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



| | | | | | |
|-------|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 46161 | MASSAO KAWAHAMA | 09/11/2021 | 08/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 15361 | NEUSA CORREIA DA CRUZ | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 15241 | ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 40431 | SONIA CRISTINA BASSO MORELLI | 04/11/2021 | 03/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 38241 | VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 38341 | VANESSA FREDERICO PIMENTA | 01/12/2021 | 30/11/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 41021 | VERA LUCIA DE GODOY | 08/11/2021 | 07/11/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 773, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2022**.

| Matr.: | Nome: | Período aquisitivo: | Início: | Término: | |
|--------|---------------------------------------|---------------------|------------|------------|------------|
| 6571 | ADELINO VENANCIO DA SILVA | 05/01/2021 | 04/01/2022 | 01/12/2022 | 30/12/2022 |
| 40091 | ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA | 20/07/2021 | 19/07/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 24831 | ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA | 16/05/2021 | 15/05/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 24631 | ADRIANA FUJIMURA PROENCA | 19/02/2021 | 18/02/2022 | 28/12/2022 | 26/01/2023 |
| 31421 | AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR | 11/08/2021 | 10/08/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 21591 | ALEIA DOMICIANO PEDRO | 11/08/2021 | 10/08/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 34291 | AMANDA DOS SANTOS BARBOSA | 23/02/2021 | 22/02/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 36731 | AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS | 23/10/2021 | 22/10/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 30281 | ANA PAULA DOS SANTOS | 02/07/2021 | 01/07/2022 | 21/12/2022 | 19/01/2023 |
| 18801 | ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA | 28/02/2021 | 27/02/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 47241 | ANDRESSA DA SILVA | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 26611 | ANGELA CASTURINA GONCALVES | 25/11/2021 | 24/11/2022 | 26/12/2023 | 24/01/2024 |
| 38011 | ANGELA FATIMA DE SOUZA | 16/10/2021 | 15/10/2022 | 01/12/2022 | 30/12/2022 |
| 25071 | ANTONIO MOYA CUENCA | 16/01/2021 | 15/01/2022 | 15/12/2022 | 13/01/2023 |
| 24051 | APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA | 28/08/2021 | 27/08/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 29301 | APARECIDA DE SOUZA LIMA DELFINO | 18/04/2021 | 17/04/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 38831 | APARECIDO GOMES DA SILVA | 08/02/2021 | 07/02/2022 | 06/12/2022 | 04/01/2023 |
| 29231 | APARECIDO JESUS DOS SANTOS | 22/03/2021 | 21/03/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 39561 | ARAO WEDDERHOFF MACHADO | 23/04/2021 | 22/04/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 32051 | BRUNA RENATA FELTRIM | 14/01/2021 | 13/01/2022 | 13/12/2022 | 11/01/2023 |
| 45801 | CAMILA DANIELE VELO RODRIGUES | 05/06/2021 | 04/06/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 40601 | CAMILA RAVANHANI | 04/01/2021 | 03/01/2022 | 01/12/2022 | 30/12/2022 |
| 501 | CARLOS AUGUSTO RAMOS | 19/01/2021 | 18/01/2022 | 01/12/2022 | 30/12/2022 |
| 10571 | CARLOS GIRALDO | 03/07/2021 | 02/07/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 16501 | CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS | 11/04/2021 | 10/04/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 16681 | CLARINDA MACARO MACHADO DA SILVA | 11/04/2021 | 10/04/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 22161 | CLAUDEMIR DE AZEVEDO | 13/10/2021 | 12/10/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 36981 | CLAUDIO LUIS MOREIRA | 03/02/2021 | 02/02/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |



| | | | | | |
|-------|---|------------|------------|------------|------------|
| 25811 | CLEIDE DE ANDRADE BARBOSA | 05/03/2021 | 04/03/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 33471 | CLEITON DICATI DE MATTOS | 16/01/2021 | 15/01/2022 | 15/12/2022 | 13/01/2023 |
| 44231 | CLEYBER TAKUSHI | 04/05/2021 | 03/05/2022 | 01/12/2022 | 30/12/2022 |
| 17411 | CLOVIS FRANCISCO MILANEZ | 17/01/2021 | 16/01/2022 | 15/12/2022 | 13/01/2023 |
| 28901 | CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA | 17/11/2021 | 16/11/2022 | 28/12/2022 | 26/01/2023 |
| 40991 | DANIELLA HATSUMI MIYAJIMA | 04/04/2021 | 03/04/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 19211 | DARCY LEAL | 23/06/2021 | 22/06/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 42721 | DIOGO FRANCISCO PEREZ | 28/02/2021 | 27/02/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 21191 | DIRCE CARDOSO DOS SANTOS | 15/06/2021 | 14/06/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 28531 | DIRCE DE CAMPOS ZANINI | 09/02/2021 | 08/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 16621 | DORALICE DE JESUS SOUZA | 01/02/2021 | 31/01/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 21201 | DULCINEIA DAS NEVES REIS | 17/06/2021 | 16/06/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 10851 | EDILSON APARECIDO ALVES | 10/03/2021 | 09/03/2022 | 01/12/2022 | 30/12/2022 |
| 37301 | EDINEY RODRIGUES IPOLITO | 01/04/2021 | 31/03/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 33711 | EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA | 23/01/2021 | 22/01/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 39661 | EDSON BASSO | 07/05/2021 | 06/05/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 20921 | ELEANDRA FERNANDES CARVALHO | 10/03/2021 | 09/03/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 43381 | ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS | 14/07/2021 | 13/07/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 27121 | ELIANE BATISTA ACIOLI | 02/02/2021 | 01/02/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 43681 | ELIANE CRISTINA DE PAULA | 19/10/2021 | 18/10/2022 | 03/12/2022 | 01/01/2023 |
| 36411 | ELISABETE DE CARVALHO SANTOS | 17/07/2021 | 16/07/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 32861 | ELISANGELA ALVES ARMELIN | 01/06/2021 | 31/05/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 33131 | ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO | 17/11/2021 | 16/11/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 41711 | ELMIRIA FELICIANO DA SILVA | 08/08/2021 | 07/08/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 31441 | ENEIDA PINHEIRO DA SILVA | 13/08/2021 | 12/08/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 18131 | FABIANE SANCHES GARCIA | 03/03/2021 | 02/03/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 23821 | FABIO CESAR FRANCISCO | 07/07/2021 | 06/07/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 16201 | FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ | 10/02/2021 | 09/02/2022 | 27/12/2022 | 25/01/2023 |
| 30221 | GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA | 11/06/2021 | 10/06/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 16241 | GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA | 07/02/2021 | 06/02/2022 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |
| 39751 | HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES | 19/05/2021 | 18/05/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 24101 | IDIEL DA SILVA FERNANDES | 02/10/2021 | 01/10/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 22981 | ILDA HELENA LOPES | 03/01/2021 | 02/01/2022 | 30/11/2022 | 29/12/2022 |
| 26201 | IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI | 19/05/2021 | 18/05/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 31521 | IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI | 04/04/2021 | 03/04/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 13551 | IVANI BATISTA DE MORAIS MELO | 20/06/2021 | 19/06/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 41221 | IVANIR NOVAES LOPES | 13/06/2021 | 12/06/2022 | 16/12/2022 | 14/01/2023 |
| 23451 | IVONE DE ALMEIDA BOMFIM | 03/04/2021 | 02/04/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 18491 | IVONE PEREIRA DE MORAIS | 17/04/2021 | 16/04/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 29401 | JAIME DOS SANTOS KASTER | 29/01/2021 | 28/01/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 41511 | JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA | 01/08/2021 | 31/07/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 44691 | JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE | 12/11/2021 | 11/11/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 25351 | JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA | 19/01/2021 | 18/01/2022 | 15/12/2022 | 13/01/2023 |
| 20411 | JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA | 02/02/2021 | 01/02/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 47171 | JORGE CESAR MARTINS LEBRE | 10/09/2021 | 09/09/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 13291 | JOSE ANTONIO SARABIA | 20/01/2021 | 19/01/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 36041 | JOSE CARLOS PIOTTO JUNIOR | 22/03/2021 | 21/03/2022 | 02/12/2022 | 31/12/2022 |
| 41431 | JOSE CRISTIANO DA SILVA | 01/08/2021 | 31/07/2022 | 20/12/2022 | 18/01/2023 |
| 6741 | JOSE DOMINGOS ALVES PEREIRA | 02/03/2021 | 01/03/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 24081 | JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA | 15/06/2021 | 14/06/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 26341 | JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS | 01/08/2021 | 31/07/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |



| | | | | | |
|-------|--|------------|------------|------------|------------|
| 27361 | JUCIMARA DOS SANTOS | 03/05/2021 | 02/05/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 22781 | JULIO WOSNIAK | 27/09/2021 | 26/09/2022 | 01/12/2022 | 30/12/2022 |
| 40101 | KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER | 21/07/2021 | 20/07/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 33091 | KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI NASCIMENTO | 04/10/2021 | 03/10/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 33771 | KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA | 08/02/2021 | 07/02/2022 | 14/12/2022 | 12/01/2023 |
| 36931 | LICIA SAYURI TANAKA | 13/01/2021 | 12/01/2022 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |
| 43541 | LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA | 02/09/2021 | 01/09/2022 | 15/12/2022 | 13/01/2023 |
| 40261 | LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES | 24/09/2021 | 23/09/2022 | 08/12/2022 | 06/01/2023 |
| 36241 | LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO | 02/05/2021 | 01/05/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 22331 | LUCINEIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA | 27/05/2021 | 26/05/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 22121 | LUIZ CARLOS | 05/10/2021 | 04/10/2022 | 15/12/2022 | 13/01/2023 |
| 44601 | MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA | 22/10/2021 | 21/10/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 20881 | MARCIA MARIA MOURA DA SILVA | 01/03/2021 | 28/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 22641 | MARCIA MILENE DE OLIVEIRA | 17/09/2021 | 16/09/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 23691 | MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES | 19/06/2021 | 18/06/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 19581 | MARCOS TEODORO ANTONIO | 07/11/2021 | 06/11/2022 | 22/11/2022 | 21/12/2022 |
| 25981 | MARIA ALICE GARDINI | 07/04/2021 | 06/04/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 23771 | MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA | 17/07/2021 | 16/07/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 17471 | MARIA DE FATIMA CORDEIRO DINAS | 18/01/2021 | 17/01/2022 | 01/12/2022 | 30/12/2022 |
| 31011 | MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI | 05/05/2021 | 04/05/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 16041 | MARIA DE FATIMA LEITE | 02/02/2021 | 01/02/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 30731 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES | 07/02/2021 | 06/02/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 23791 | MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA | 11/07/2021 | 10/07/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 17041 | MARIA RODRIGUES DA SILVA | 20/06/2021 | 19/06/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 21991 | MARIA SUELI CORREA | 24/08/2021 | 23/08/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 17291 | MARIA TEREZA DE ARAUJO MARCELINO | 18/10/2021 | 17/10/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 15661 | MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 40221 | MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ | 08/09/2021 | 07/09/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 27421 | MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI | 07/06/2021 | 06/06/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 41801 | MESELAINÉ DE SOUZA SANTOS | 10/08/2021 | 09/08/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 16031 | MILTON AMARO FERREIRA | 17/01/2021 | 16/01/2022 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |
| 37541 | NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA | 16/07/2021 | 15/07/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 20981 | NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO VIEIRA | 19/03/2021 | 18/03/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 18441 | NEUSA SARAIVA KLAYM | 14/04/2021 | 13/04/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 26191 | NEUZA DAS GRACAS VALENTIM GOMES | 19/05/2021 | 18/05/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 17361 | NILDA DE ANDRADE MARTINS | 25/10/2021 | 24/10/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 25061 | NOELI APARECIDA SIRIGIOLI | 19/11/2021 | 18/11/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 30961 | OGMAR DE SOUZA | 14/04/2021 | 13/04/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 22831 | OSMAR PEREIRA DE ANDRADE | 08/10/2021 | 07/10/2022 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |
| 40961 | PATRICIA PEREIRA GRANADO | 07/02/2021 | 06/02/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 31261 | PATRICIA SANTOS MANOEL | 10/07/2021 | 09/07/2022 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |
| 47031 | PAULO CLEVERSON MARTINS DA SILVA | 12/07/2021 | 11/07/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 43961 | PAULO HENRIQUE NOEL GONCALVES | 01/02/2021 | 31/01/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 21641 | PAULO JANUARIO ALVES | 11/08/2021 | 10/08/2022 | 01/12/2022 | 30/12/2022 |
| 46381 | PAULO SERGIO VICTOR | 01/01/2021 | 31/12/2021 | 17/11/2022 | 16/12/2022 |
| 33731 | RAFAEL GARANI | 01/02/2021 | 31/01/2022 | 28/12/2022 | 26/01/2023 |
| 45541 | RENATA DELFINO MONTEIRO KAUAM | 10/03/2021 | 09/03/2022 | 07/12/2022 | 05/01/2023 |
| 23271 | ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES | 14/02/2021 | 13/02/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |



| | | | | | |
|-------|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 25881 | ROSANGELA MARIA DA SILVA | 10/03/2021 | 09/03/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 14451 | ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE | 13/04/2021 | 12/04/2022 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |
| 40921 | SANDRA CRISTINA MENDES | 14/03/2021 | 13/03/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 14381 | SATILIO KASAI | 13/04/2021 | 12/04/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 25051 | SILVIA REGINA GODOY | 05/11/2021 | 04/11/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 34651 | SIMONE DE PAULA ASSIS | 01/03/2021 | 28/02/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 29211 | SOLANGE BENIGNA DE SOUZA | 15/03/2021 | 14/03/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 26461 | SUELI ALVARENGA RAMOS DOS SANTOS | 06/10/2021 | 05/10/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 22611 | SUELY DE SOUZA ESCOBARE | 04/09/2021 | 03/09/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 42061 | THAIS DE SANT ANA BOTELHO | 13/09/2021 | 12/09/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 13481 | VALDECIR JOSE DE LIMA | 20/01/2021 | 19/01/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 10931 | VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA | 26/09/2021 | 25/09/2022 | 02/12/2022 | 31/12/2022 |
| 39691 | VALDIR APARECIDO DE PAULA | 06/05/2021 | 05/05/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 23251 | VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA | 15/02/2021 | 14/02/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 26221 | VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES | 19/05/2021 | 18/05/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 23661 | VALDIRLENE CASA GRANDE DE ALMEIDA | 15/05/2021 | 14/05/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 45181 | VALERIA MARQUES RESENDE MARTINS | 05/11/2021 | 04/11/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 37441 | VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA | 12/05/2021 | 11/05/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 16921 | VERA LUCIA GALDINO | 16/05/2021 | 15/05/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 37701 | VIVIANE APARECIDA JUVENTINO | 01/08/2021 | 31/07/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 774, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2022**.

| MATR. | NOME | PERÍODO | | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 40131 | ADRIANA RAMOS | 03/08/2021 | 02/08/2022 | 05/12/2022 | 19/12/2022 |
| | | | | 19/06/2023 | 03/07/2023 |
| 40071 | ALEXANDRE ZAMARIANO | 20/07/2021 | 19/07/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 10/04/2023 | 24/04/2023 |
| 40081 | ALICE APARECIDA BARBOZA | 20/07/2021 | 19/07/2022 | 19/12/2022 | 02/01/2023 |
| | | | | 12/06/2023 | 26/06/2023 |
| 37681 | ANA PAULA DA SILVA PEREIRA | 17/07/2021 | 16/07/2022 | 21/12/2022 | 04/01/2023 |
| | | | | 19/06/2023 | 03/07/2023 |
| 42151 | ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS | 19/12/2021 | 18/12/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 37321 | ANTONIO BONASSI GIMENES | 01/04/2021 | 31/03/2022 | 19/12/2022 | 02/01/2023 |
| | | | | 13/03/2023 | 27/03/2023 |
| 41651 | DANIELA BERBEL SAWADA | 05/08/2021 | 04/08/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 43511 | EVERTON YUKITA | 01/09/2021 | 31/08/2022 | 16/12/2022 | 30/12/2022 |
| | | | | 01/06/2023 | 15/06/2023 |



| | | | | | |
|-------|--|------------|------------|------------|------------|
| 38151 | GISELE PEREIRA GONCALVES | 22/10/2021 | 21/10/2022 | 19/12/2022 | 02/01/2023 |
| | | | | 19/06/2023 | 03/07/2023 |
| 43771 | GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 21/12/2022 | 04/01/2023 |
| | | | | 07/08/2023 | 21/08/2023 |
| 35251 | ISABEL CRISTINA DE AQUINO | 10/10/2021 | 09/10/2022 | 16/12/2022 | 30/12/2022 |
| | | | | 16/05/2023 | 30/05/2023 |
| 43761 | JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 27/12/2022 | 10/01/2023 |
| | | | | 11/09/2023 | 25/09/2023 |
| 14211 | JOSE APARECIDO MOREIRA | 13/04/2021 | 12/04/2022 | 02/12/2022 | 16/12/2022 |
| | | | | 20/03/2023 | 03/04/2023 |
| 43691 | KAWANA MEGUMI UEHARA | 01/11/2021 | 31/10/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 12/06/2023 | 26/06/2023 |
| 41571 | LAIS DA SILVA LIMA SOUZA | 02/08/2021 | 01/08/2022 | 05/12/2022 | 19/12/2022 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 40981 | LUCAS ROVERATO PEREIRA | 02/04/2021 | 01/04/2022 | 01/12/2022 | 15/12/2022 |
| | | | | 17/03/2023 | 31/03/2023 |
| 44701 | LUIZA GUEDES DI MAURO | 19/11/2021 | 18/11/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 18/10/2023 | 01/11/2023 |
| 25031 | MARCIO PEDRO DOS SANTOS | 23/10/2021 | 22/10/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 03/07/2023 | 17/07/2023 |
| 33171 | MARIO LUIZ SOARES REGHIN | 02/12/2021 | 01/12/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 20/03/2023 | 03/04/2023 |
| 26571 | NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS | 17/11/2021 | 16/11/2022 | 27/12/2022 | 10/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 38071 | NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT | 22/10/2021 | 21/10/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 18/07/2023 | 01/08/2023 |
| 47051 | PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA | 19/07/2021 | 18/07/2022 | 19/12/2022 | 02/01/2023 |
| | | | | 12/06/2023 | 26/06/2023 |
| 4971 | REGINA MARIA BATINI DUTRA | 01/10/2021 | 30/09/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 17/07/2023 | 31/07/2023 |
| 38191 | SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA | 22/10/2021 | 21/10/2022 | 20/12/2022 | 03/01/2023 |
| | | | | 02/09/2023 | 16/09/2023 |
| 46181 | THIERS PONTES FRANCO NETO | 12/11/2021 | 11/11/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 17/07/2023 | 31/07/2023 |
| 27841 | VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO | 21/07/2021 | 20/07/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 775, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concedem férias regulamentares em descanso para empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

CONSIDERANDO as autorizações de férias dos empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2022**.



| MATR. | NOME | PERÍODO | | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 90521 | ANDREZA BARBONI DOS SANTOS | 21/09/2021 | 20/09/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 90581 | APARECIDA SOARES GARCIA | 01/06/2021 | 31/05/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 91301 | CAMILA SANTANA DE AGUIAR | 02/04/2021 | 01/04/2022 | 15/12/2022 | 13/01/2023 |
| 90731 | DULCENEIA APARECIDA CARDOSO CAZAROTTI | 01/06/2021 | 31/05/2022 | 14/12/2022 | 12/01/2023 |
| 91031 | ERICA DE MAGALHAES BETITO | 17/02/2021 | 16/02/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 91381 | FABIANA ROSA MARTELOZO DE SOUZA | 12/05/2021 | 11/05/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 91111 | FERNANDA SANTOS DE FREITAS | 01/08/2021 | 31/07/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| 91431 | GISELE APARECIDA DE ALMEIDA GUILHERME | 16/06/2021 | 15/06/2022 | 19/12/2022 | 30/12/2022 |
| 77181 | KELLY TATIANA PANONT NAKAHARA | 06/12/2021 | 05/12/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 91461 | STTELA MILENY OLIMPIO DA SILVA | 15/07/2021 | 14/07/2022 | 19/12/2022 | 17/01/2023 |
| 91191 | VALDINEIA DOMICIANO ROSA | 05/09/2021 | 04/09/2022 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |

Art. 2º CONCEDER a empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2022**.

| MATR. | NOME | PERÍODO | | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 90681 | ALINE RODRIGUES COELHO | 04/10/2021 | 03/10/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 91651 | FERNANDA BATISTUTI SUDAN BASILE | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 21/12/2022 | 04/01/2023 |
| | | | | 31/07/2023 | 14/08/2023 |
| 90141 | KELLY REGINA DA SILVA LIMA | 07/07/2021 | 06/07/2022 | 21/12/2022 | 04/01/2023 |
| | | | | 19/06/2023 | 03/07/2023 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 776, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares em descanso para servidores ocupantes do cargo de Técnico Em Radiologia.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitadas dos servidores ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2022**.



| Matricula | Nome | Aquisitivo de Férias | | Período de Férias | |
|-----------|-----------------------|----------------------|------------|-------------------|------------|
| 39461 | ARMANDO SHIN ITI MAKI | 02/10/2021 | 03/04/2022 | 28/12/2022 | 16/01/2023 |
| 39541 | RAFAEL AKIO DE BARROS | 04/04/2022 | 04/10/2022 | 08/12/2022 | 27/12/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 780, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Abono de Permanência ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

CONSIDERANDO o pedido de Abono de Permanência do servidor requerido por meio do protocolo nº 12046/22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO RAMOS, matrícula 501, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 25 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 781, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar curso de aperfeiçoamento e capacitação compatível com a área de atuação profissional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido por Protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo a autorização para ausentar do serviço para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional:

| Protoc. | Matric | Nome | Cargo: | Nas datas: | Curso: |
|----------|--------|---------------|-----------------------|------------|---|
| 15749/22 | 33731 | RAFAEL GARANI | Medico Dermatologista | 17/11/2022 | Educação médica: Como os dados de vida real nos auxiliam na tomada de decisão do tratamento de psoríase |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 782, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede à servidora Licença Casamento.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, sob o nº do Protocolo 16221/2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA - matrícula 47151, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a partir do dia 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecida à servidora o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 791, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2022, por meio do Ofício nº. 003/2022 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2022, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022**, aberto pela Portaria nº 666, de 21 de setembro de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 03 de outubro de 2022, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº 488, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Altera membros da **Equipe de Apoio**, para acompanhamento e revisão, do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera membros da Equipe de apoio para acompanhamento e revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana:

Onde se lê:

| Representante | Órgão |
|-------------------------------------|--|
| Ester Rosana de Moura Costa | Secretaria de Assistência Social |
| Claudio Marcos Gozzo | Secretaria de Esportes |
| Juarez Afonso Ignácio | Secretaria de Administração Secretaria de Gestão de Pessoas |
| Douglas Henrique de Oliveira | Procuradoria |
| Kemil El Kadri | Secretaria de Finanças |
| Katia Helena Bitencourt Poluceno | SAMAE |
| Flavia Cristina Masuda Ruiz | IBIPREV |
| Larissa Corsini Calsavara | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente |
| Antonio Prata Neto | Secretario de Educação |
| Junior Frederico Aliano | Secretaria da Tecnologia da Informação |
| Paulo Sérgio Victor | Secretário de Planejamento e Obras |
| Leiliane de Jesus de M. Lopes Vilar | Secretaria de Saúde |
| Clovis Danielton Bordinoski | Departamento de Trânsito |
| Romulo Augusto F. Martins | Procuradoria |
| Samir Rogério Basso | Divisão de Fiscalização |



Leia-se

| | |
|-------------------------------------|--|
| Representante | Órgão |
| Ester Rosana de Moura Costa | Secretaria de Assistência Social |
| Claudio Marcos Gozzo | Secretaria de Esportes |
| Juarez Afonso Ignácio | Secretaria de Administração Secretaria de Gestão de Pessoas |
| Simoni Takahashi Oliveira | Procuradoria |
| Kemil El Kadri | Secretaria de Finanças |
| Katia Helena Bitencourt Poluceno | SAMAE |
| Flavia Cristina Masuda Ruiz | IBIPREV |
| Larissa Corsini Calsavara | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente |
| Antonio Prata Neto | Secretario de Educação |
| Junior Frederico Aliano | Secretaria da Tecnologia da Informação |
| Paulo Sérgio Victor | Secretário de Planejamento e Obras |
| Leiliane de Jesus de M. Lopes Vilar | Secretaria de Saúde |
| Clovis Danielton Bordinoski | Departamento de Trânsito |
| Romulo Augusto F. Martins | Procuradoria |
| Samir Rogério Basso | Divisão de Fiscalização |

Art. 2º Este decreto entra em vigor retroativo a data de 01/11/2022, em especial revoga o decreto de nº 250 publicado em 13/06/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 489, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Retifica o documento de nº 290 que altera membros do **Grupo Técnico Permanente**, para acompanhamento e revisão, do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o documento de nº 290 que altera Grupo Técnico Permanente, integrado à estrutura administrativa da Prefeitura para acompanhamento na elaboração, implementação e controle do Plano Diretor Municipal:

Onde se Lê:

| NOME | FORMAÇÃO | CARGO | FUNÇÃO |
|--|----------------------------|---|--------------------------------|
| CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA | ARQUITETURA E URBANISMO | ARQUITETO | PRESIDENTE DO GRUPO TÉCNICO |
| JULIAN JONES CABRAL | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | CONTADOR | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| JULIO CESAR DUTRA | ARQUITETURA E URBANISMO | ARQUITETO | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| ANA LÚCIA LUDWIG | ENGENHARIA CIVIL | TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA | SECRETÁRIA DO GRUPO TÉCNICO |
| LUCIANO PANSARDI OURO | ENGENHARIA CIVIL | ENGENHEIRO CIVIL | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| SANDRA CRISTINA MENDES | DIREITO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| TATIANA FRANCO GARCIA | SERVIÇO SOCIAL | FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS. | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO | BIOLOGIA | BIÓLOGO | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| GABRIEL DOS REIS BARATTO | DIREITO | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------------|
| LEONARDO CAMARGO MARANGON | DIREITO | PROCURADOR | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| HENRIETE SELENIA MULLER GRADE | ARQUITETURA E URBANISMO | ARQUITETO | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |

Leia-se

| NOME | FORMAÇÃO | CARGO | FUNÇÃO |
|--|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA | ARQUITETURA E URBANISMO | ARQUITETO | PRESIDENTE DO GRUPO TÉCNICO |
| JULIAN JONES CABRAL | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | CONTADOR | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| JULIO CESAR DUTRA | ARQUITETURA E URBANISMO | ARQUITETO | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| ANA LÚCIA LUDWIG | ENGENHARIA CIVIL | TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA | SECRETÁRIA DO GRUPO TÉCNICO |
| LUCIANO PANSARDI OURO | ENGENHARIA CIVIL | ENGENHEIRO CIVIL | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| SANDRA CRISTINA MENDES | DIREITO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| TATIANA FRANCO GARCIA | SERVIÇO SOCIAL | FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO | BIOLOGIA | BIÓLOGO | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| GABRIEL DOS REIS BARATTO | DIREITO | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| SIMONE TAKAHASHI OLIVEIRA | DIREITO | PROCURADOR | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |
| HENRIETE SELENIA MULLER GRADE | ARQUITETURA E URBANISMO | ARQUITETO | MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO |

Art. 2º Este decreto entra em vigor com data retroativa a 01/11/2022 e em especial revoga o Decreto anterior de nº 290 publicado em 12/07/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. – 510/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º **Retificar o Decreto nº 502/2022**, de 25 de novembro de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em **25 de novembro de 2022**, que declara utilidade pública área de terra específica, **situado em uma área de terras: lote nº67-A-PARTE**, da subdivisão do lote 67-A da GLEBA IBIPORÃ medindo 2.545,64M², passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“67-PARTE (SESSENTA E SETE PARTE)”

Leia-se:

67-A-PARTE (SESSENTA E SETE-A-PARTE)

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 513/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 15.776/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 05 (CINCO) da Quadra 06 (SEIS) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM SANTA PAULA – Ibiporã PR., medindo 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 05.....MEDINDO 150,00M²

LOTE 05-A.....MEDINDO 150,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 47/2022

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 | |
|-------------------------------------|--|
| Tipo: | Menor preço, por Item |
| Objeto: | Registro de preços para eventual aquisição de tampa articulada e aduela/anel/tubo de concreto para PV a serem utilizados para implantação de rede coletora e rede emissário de esgoto. |
| Entrega: | Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Requisição de Empenho |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura |
| Prazo de pagamento: | Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal |
| Vencedora (s): | ATN COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 57.640,00 LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 37.452,80 |
| Valor Total: | R\$ 95.092,80 |
| Lotes Desertos: | Lote 03. |

Ibiporã, 07 de dezembro de 2022.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2019

(Ref: DISPENSA Nº 36/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: L2F SISTEMAS WEB LTDA - CNPJ/MF nº 12.491.159/0001-35

Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses, sem reajuste de valor, do Contrato nº 40/2019.

Processo: Dispensa nº 36/2019 - Contrato nº 40/2019.

Aditamento de Valor: Conforme tabela abaixo

Aditamento de Prazo: De 05 de dezembro de 2022 a 05 de junho de 2023.

Data da Assinatura do Termo: 05 de dezembro de 2022

| Item | Nome do serviço | Quant | Uni | Preço R\$ | Preço total R\$ |
|------|---|-------|-----|------------|-----------------|
| 1 | Serviço de manutenção do site oficial do SAMAE: SERVIÇO DE HOME: Página inicial do Website. BANNER ROTATIVO: Espaço para publicação de banners em formato de imagem. INSTITUCIONAL: Informação sobre o órgão. História; Gestão; Galeria de Presidentes/Diretores; Organograma; Departamentos; ATENDIMENTO: Informações sobre os canais de atendimento disponibilizados pelo órgão. Fale conosco; Endereço / Telefones; Mapa de localização (Google Maps); Ouvidoria; FAQ - Perguntas frequentes FALE CONOSCO: Formulário para envio de mensagens de e-mail. ÁREA DE ATUAÇÃO: Publicação das áreas de atuação do órgão. OBRAS: Publicação das galerias de fotos das obras realizadas. | 06 | Mês | R\$ 441,58 | R\$ 2.649,48 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



| | | | | |
|--|--|--|--|---------------------|
| <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: Link para o Portal da Transparência. AÇÕES E PROGRAMAS: Informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pelo órgão. MULTIMÍDIA: Publicação de vídeos e fotos. NOTÍCIAS: Divulgação das principais e mais recentes notícias. EVENTOS: Informações sobre os eventos realizados. Eventos realizados (Galeria de Fotos); Agenda de eventos; AGÊNCIA VIRTUAL: Links direcionados para sistemas já utilizados pelo órgão, que disponibilizam serviços Online para os consumidores: 2ª via de fatura; Consulta de débitos; TARIFAS E FATURAS: Página destinada à publicação de tabela tarifária do órgão e gráfico de demonstração da fatura. FAQ: Publicação das perguntas mais frequentes, com o objetivo de esclarecer, de forma fácil e rápida, as dúvidas dos consumidores. AVISOS: Publicação de informações e avisos ao consumidor. Avisos mais recentes serão publicados automaticamente na página inicial do website. DOWNLOAD. Arquivos de interesse público para download. CONCURSOS. Publicação de edital de concursos. WEBMAIL: Serviço de acesso remoto aos e-mails personalizados; Links Úteis; Acessibilidade; Promover formas de que mais pessoas sejam impactadas pelo conteúdo do portal; Estatística de acesso; Relatórios de estatísticas de acesso às páginas do Portal, por meio da ferramenta Google Analytics. Dessa forma, o gestor do Portal terá conhecimento do número de visitas e quais são as páginas ou conteúdo mais acessados; portal de serviços. eSic - O Sistema de Acesso à Informação permite ao cidadão realizar solicitações de documentos ou informações do SAMAE, com fornecimento de número de protocolo que poderá ser acompanhado pelo consumidor no próprio portal. SISTEMA DE OUVIDORIA ONLINE: Canal de comunicação entre o cidadão e a autarquia. PORTAL DO FORNECEDOR: Área destinada ao fornecedor que tem interesse de participar de licitações. DOCUMENTOS: Listagem dos documentos necessários para realização de cadastro de fornecedor. LICITAÇÃO: Publicação de editais de licitações. CONTRATOS: Publicação de contratos. Cadastro de usuário para Visualização e Download de Editais de Licitações: Cadastro realizado para visualizar documentos de licitações: Permite identificar pessoas jurídicas interessadas em participar de licitação. Alertas de Alteração de Licitação: Alertas enviados aos fornecedores por meio de mensagem de e-mail, avisando sobre alterações e novas publicações relacionadas à licitação em que foi cadastrado. FORNECEDORES: Lista dos fornecedores cadastrados via Website, contendo dados cadastrais, produtos fornecidos, licitações participadas, entre outros. PAINEL DE GESTÃO DE CONTEÚDO: Permite o acompanhamento das informações cadastradas no Portal. Seu acesso é restrito a usuários cadastrados e relacionados ao seu "papel de usuário". Dessa forma, é possível delegar funções e permissões. SISTEMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO: Permite ao cidadão realizar solicitações de documentos, informações e entre outros. SISTEMA DE OUVIDORIA: Canal de comunicação entre o cidadão e o SAMAE. Por meio dele, o munícipe poderá solicitar informações, reclamações, sugestões, entre outros. Permitirá ao cidadão acompanhar o processo de retorno das informações, gerando a cada novo pedido uma numeração de acompanhamento. PORTAL DO FORNECEDOR: Área destinada a pessoas jurídicas que desejam se cadastrar como e acompanhar o andamento das publicações de licitações. DOCUMENTOS: Documentos necessários para realização de cadastro de fornecedor. LICITAÇÕES: Publicação de editais de licitações. CONTRATOS: Publicação de contratos em vigência. CADASTRO DE USUÁRIO: Cadastro disponível tanto para pessoas jurídicas e físicas. Permite cadastrar empresas interessadas em licitações, sendo possível sua futura notificação. ALERTAS DE LICITAÇÃO: Alertas enviados por meio de mensagem de e-mail, avisando sobre alterações na licitação. FORNECEDORES: Lista dos fornecedores cadastrados no Website, contendo dados cadastrais, produtos e serviços, licitações participadas, entre outros. SERVIÇOS INCLUSOS: Manutenção Evolutiva e Corretiva; Suporte Técnico (Website e E-mails); Hospedagem da página com espaço mínimo de 10GB (espaço compartilhado – Portal/E-mails); Hospedagem e serviço de gestão de e-mails personalizados com até 50 contas;</p> | | | | |
| TOTAL | | | | R\$ 2.649,48 |

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE



EXTRATO DE 02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 05/2022
(Pregão nº 58/2020)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão de valor em decorrência da interrupção de coleta e transporte de resíduos provenientes de grande gerador conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011 e suas alterações.

Processo licitatório: Pregão nº 58/2020 – Lote 01.

Valor da Supressão: R\$ 1.239,72 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) mensais

Novo Valor Mensal: R\$ 242.973,57 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE 02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 06/2022
(Pregão nº 58/2020)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão de valor em decorrência da interrupção de tratamento e destinação de resíduos provenientes de grande gerador conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011 e suas alterações.

Processo licitatório: Pregão nº 58/2020 – Lote 02.

Valor da Supressão: R\$ 431,04 (quatrocentos e trinta e um reais quatro centavos).

Novo Valor Mensal: R\$ 87.002,30 (oitenta e sete mil, dois reais e trinta centavos).

Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial